

Despacho n.º 24-PR-2020

SIP Trunks - telefones fixos

1. A autorização dos encargos plurianuais foi realizada pelo despacho de dezanove de junho, do Presidente da FMH, Prof. Luís Bettencourt Sardinha, no âmbito da competência própria.
2. A autorização da despesa, da abertura do presente procedimento, a aprovação das peças e a nomeação do júri foi autorizada pelo despacho de dezanove de junho, do Presidente da FMH, Prof. Luís Bettencourt Sardinha, no âmbito da competência própria.
3. A presente aquisição de serviços carece de parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, o qual foi solicitado e obteve parecer favorável em 3 de junho.
4. O procedimento adotado foi o concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
5. O procedimento foi publicitado através do Anúncio de procedimento n.º 10440/2020, publicado no Diário da República N.º 184, II Série, de 21 de setembro de 2020 e também no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), através do Anúncio de Concurso n.º 2020/S 184-444468, publicado a 22 de setembro, no JO/S S184.
6. O procedimento foi publicitado na plataforma Acingov a 21 de setembro de 2020, tendo sido definido as 23h59 do dia 17 de outubro como prazo limite para apresentação das propostas.
7. O preço base global do procedimento era de 1.162.681,92 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
8. A 25 de setembro de 2020, as interessadas NOS Comunicações, S.A., Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. e MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. apresentaram pedidos de esclarecimentos às peças do procedimento, ao abrigo do artigo 50.º do CCP.
9. A 7 de outubro de 2020, o júri prestou os esclarecimentos solicitados, através da Ata n.º 1.

10. O prazo para a entrega das propostas terminou às 23h59 do dia 17 de outubro de 2020, tendo sido rececionada em prazo, via plataforma eletrónica, as seguintes propostas (por ordem cronológica de receção):

Concorrentes	Data e hora de entrega das propostas	Lotes a que concorre
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	2020/10/16 - 17:39:27	Lote 1 - Posição A
		Lote 2 - Posição B
		Lote 3 - Posição C
		Lote 4 - Posição D
NOS - Comunicações S.A.	2020/10/17 - 17:48:02	Lote 2 - Posição B
		Lote 3 - Posição C
		Lote 4 - Posição D

11. A 22 de outubro de 2020, o júri elaborou o Relatório Preliminar, em anexo, propondo a seguinte ordenação das propostas, após aplicação do critério de adjudicação:

Lote 1 - Posição A

Ordenação	Concorrente	Valor Vp(A)
1. ^a	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,308

Lote 2 - Posição B

Ordenação	Concorrente	Valor Vp(A)
1. ^a	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,400
2. ^a	NOS - Comunicações S.A.	0,690

Lote 3 - Posição C

Ordenação	Concorrente	Valor Vp(A)
1. ^a	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,400
2. ^a	NOS - Comunicações S.A.	0,690

Lote 4 - Posição D

Ordenação	Concorrente	Valor Vp(A)
1. ^a	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,350
2. ^a	NOS - Comunicações S.A.	0,690

12. Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Programa do Procedimento, a adjudicação foi feita, tendo em conta o valor apurado após aplicação da função constante do n.º 2 do referido artigo e dos valores propostos no Anexo II do Programa de Procedimento.

13. Os valores apresentados pelos concorrentes para os tarifários, constantes do Anexo II do Programa de Procedimento foram os seguintes:

Posição	Destino	NOS	MEQ	Tarifário atualizado
A	Fixo Local		€0.0008	€0,0011
	Fixo Nacional		€0.0008	€0,0011
	Nómada		€0.0008	€0,0011
	Fixo Local portado para outros operadores		€0.0008	€0,0011
	Fixo Nacional portado para outros operadores		€0.0008	€0,0011
	Nómada portados para outros operadores		€0.0008	€0,0011
	Fixo Espanha		€0.0110	€0,0110
	Fixo Europa Zona 1		€0.0115	€0,0115
	Fixo Restante Europa		€0.0200	€0,0200
	Fixo EUA e Canadá		€0.0088	€0,0088
	Fixo Brasil e Venezuela		€0.0218	€0,0218
	Fixo Restante América		€0.1420	€0,1420
	Fixo Marrocos		€0.0192	€0,0192
	Fixo África Zona 1		€0.1080	€0,1080
	Fixo Restante África		€0.1937	€0,1937
	Fixo Austrália		€0.0178	€0,0178
	Fixo Resto do Mundo		€0.1175	€0,1175
	Móvel Europa Zona 1		€0.0580	€0,0580
	Móvel Restante Europa		€0.0870	€0,0870
	Móvel EUA, Canadá, Brasil e Venezuela		€0.1200	€0,1200
	Móvel Restante América		€0.1420	€0,1420
	Móvel África Zona 1		€0.1220	€0,1220
	Móvel Restante África		€0.2238	€0,2238
	Móvel Austrália		€0.0800	€0,0800
	Móvel Resto do Mundo		€0.1175	€0,1175
	Satélite		€1.9988	€1,9988
	Fixo-móvel nacional		€0.0110	€0,0110
	Videochamada Fixo Nacional		€0.3300	€0,3300
	Videochamada Móvel Nacional		€0.6580	€0,6580
	Videochamada Fixo Internacional		€0.8300	€0,8300
Videochamada Móvel Internacional		€0.8300	€0,8300	
B	Prefixo '91'	€0.0088	€0.0040	€0,0088
	Prefixo '921'	€0.0088	€0.0040	€0,0088
	Prefixo '929'	€0.0088	€0.0010	€0,0088
	Prefixos da Posição B portados para outros operadores	€0.0088	€0.0040	€0,0088
	Videochamada Prefixo '91', '921' e '929'	€0.0088	€0.0088	€0,0088
C	Prefixo '03'	€0.0088	€0.0040	€0,0088
	Outros prefixos móveis nacionais	€0.0088	€0.0040	€0,0088
	Prefixos da Posição C portados para outros operadores	€0.0088	€0.0040	€0,0088
	Videochamada Prefixo '03' e para outros prefixos móveis nacionais	€0.0088	€0.0088	€0,0088
D	Prefixo '96'	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Prefixo '922'	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Prefixo '924'	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Prefixo '925'	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Prefixo '926'	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Prefixo '927'	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Prefixos da Posição D portados para outros operadores	€0.0088	€0.0035	€0,0088
	Videochamada para Prefixos '96', '922', '924', '925', '926' e '927'	€0.0088	€0.0088	€0,0088

14. O Relatório Preliminar foi disponibilizado aos concorrentes a 22 de outubro de 2020, procedendo-se à fase de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP.

15. A audiência prévia terminou a 29 de outubro de 2020, não tendo sido submetida qualquer pronúncia.

16. A 30 de outubro de 2020, o júri elaborou o Relatório Final, em anexo, tendo deliberado manter as deliberações constantes do Relatório Preliminar, propondo a adjudicação, nos seguintes termos:

- **Lote 1 – Posição A** da proposta da concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor global de **583.240,84 €** (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 2 – Posição B** da proposta da concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor global de **210.665,76 €** (duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 3 – Posição C** da proposta da concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor global de **127.084,09 €** (cento e vinte e sete mil, oitenta e quatro euros e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 4 – Posição D** da proposta da concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor global de **241.691,24 €** (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

17. O valor adjudicado para a *Faculdade de Motricidade Humana* é de 18 270,00 € (dezoito mil, duzentos e setenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, discriminado da seguinte forma:

- **Lote 1 – Posição A -**
 - i. **2021 – 4800,00 euros**
 - ii. **2022 – 4800,00 euros**
 - iii. **2023 – 4800,00 euros**
- **Lote 2 – Posição B -**
 - i. **2021 – 420,00 euros**
 - ii. **2022 – 420,00 euros**
 - iii. **2023 – 420,00 euros**

- **Lote 3 – Posição C -**
 - i. **2021 – 420,00 euros**
 - ii. **2022 – 420,00 euros**
 - iii. **2023 – 420,00 euros**

- **Lote 4 – Posição D -**
 - i. **2021 – 450,00 euros**
 - ii. **2022 – 450,00 euros**
 - iii. **2023 – 450,00 euros**

18. A despesa está cabimentada no orçamento das entidades, conforme declarações de encargos a suportar nos anos económicos de 2021, 2022 e 2023 e mapas de caracterização dos instrumentos.

19. Considerando que o contraente público deve designar um gestor do contrato, com função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos definidos no artigo 290.º-A, propõe-se as seguintes designações:

- Gestor do contrato efetivo – Carlos David
- Gestor do contrato substituto – Maria João Alfeirão.

20. Nestes termos, solicitamos o despacho de autorização para:

- Autorizar a adjudicação da proposta da concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP, nos seguintes termos:
 - i. **Lote 1 – Posição A** pelo valor global de **14 400,00 €** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
 - ii. **Lote 2 – Posição B** pelo valor global de **1 260,00 €** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
 - iii. **Lote 3 – Posição C** pelo valor global de **1 260,00 €** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
 - iv. **Lote 4 – Posição D** pelo valor global de **1 350,00 €** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

- Autorizar a despesa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor global de **14 400,00 €**
- Aprovar a minuta do contrato dos lotes 1 a 4, nos termos do artigo 98.º do CCP;
- Designar como gestor do contrato efetivo, Carlos David, e como gestor do contrato substituto, Maria João Alfeirão, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

Cruz Quebrada, 13 de novembro de 2020

O Presidente da FMH;

Luís Bettencourt Sardinha